



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA-PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDUR



OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS RAMPAS DE ACESSO ÀS BALSAS NA TRAVESSIA DE BARCARENA – TRAMBOICA, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA.	DATA: JUNHO DE 2026	Encargos Sociais Desonerados:
LOCAL: BARCARENA SEDE E ILHA TRAMBOICA, MUNICÍPIO DE BARCARENA PA.	PRAZO: 120 DIAS	Horista: 103,26%
BANCOS: SINAPI - 05/2026 - Pará, SBC - 06/2026 - Pará, SICRO3 - 01/2026 - Pará, ORSE - 03/2026 - Sergipe, SEDOP - 03/2026 - Pará, AGETOP CIVIL - 08/2025 - Goiás, AGETOP RODOVIARIA - 08/2025 - Goiás, EMBASA - 06/2025 - sem_encargos, EMOP - 05/2026 - Rio de Janeiro.	BDI: 26,20%	Mensalista: 59,98%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A			
A1	INSS	10,00%	10,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	26,80%	26,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01%	Não incide
B2	Feriados	4,13%	Não incide
B3	Auxílio-Enfermidade	0,90%	0,67%
B4	13º Salário	11,16%	8,31%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,75%	0,56%
B7	Dias de Chuva	2,99%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	12,24%	9,11%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	Total	50,32%	18,75%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,63%	4,93%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	3,01%	2,24%
C4	Depósito Recisão sem justa causa	2,82%	2,10%
C5	Indenização Adicional	0,56%	0,41%
C	Total	13,19%	9,81%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	12,37%	4,19%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,58%	0,43%
D	Total	12,95%	4,62%
TOTAL (A+B+C+D)		103,26%	59,98%

FONTE:

SINAPI - Encargos Sociais - Pará - a partir de janeiro de 2026.

Eng.º Civil Matias Costa da Silva
CREA-PA nº 151.793.702-7
Responsável Técnico
Portaria nº 0022/2025-SEMAT
Secretaria Munic. de Infra. e Desenv. Urbano - SEMDUR



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:
https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf
informando o código verificador: 8770434 e código CRC: DL2ZMMYNKNG.

Documento assinado eletronicamente por **Matias Costa da Silva** em 01/07/2026, às 13:06.